



DECRETO EXECUTIVO N° 076/2026

“Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão da Administração Pública e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE TRÂNSITO**, símbolo – CC-2, o **Sr. DANIEL FERNANDES CORREA**.

Art. 2º - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE ESPORTE E LAZER**, símbolo – CC-2, o **Sr. DENNER OLIVEIRA ANDRADE**.

Art. 3º - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE SUPERVISÃO REGIONAL**, símbolo – CC-2, o **Sr. LUIZ BORGES DA SILVA**.

Art. 4º - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DO EXECUTIVO I**, símbolo – CC-4, o **Sr. DAYVID TIONAS DA SILVA**.

Art. 5º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA DO EXECUTIVO II**, símbolo – CC-3, a **Sra. STEFANE DA SILVA DUTRA**.

Art. 6º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE COORDENAÇÃO DE UBS II**, símbolo – CC-2, a **Sra. CATARINE DE SOUZA SILVA**.

Art. 7º - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DO EXECUTIVO II**, símbolo – CC-3, o **Sr. JANIO GABRIEL LOPES**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Avenida Professor Armando Alves da Silva, 1950 – Zacarias/Caratinga-MG

Tele-Fax: (33) 3329-8002 - e-mail: gabinete@caratinga.mg.gov.br

Art. 8º - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de **SUPERINTENDENTE DE CULTURA**, símbolo – CC-4, o **Sr. CLEBER RIBEIRO CONDE**.

Art. 9º - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de **SUPERINTENDENTE DE DEFESA SOCIAL**, símbolo – CC-4, o **Sr. VALDINEI BERNARDO CALAIS**.

Art. 10º - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de **SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA**, símbolo – CC-4, o **Sr. CELIO DE SOUZA GOMES**.

Art. 11º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, símbolo – CC-4, a **Sra. MILLENE APOLINÁRIO MACHADO**.

Art. 12º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 13/03/2026.

Art. 13º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 13 de março de 2026.

GIOVANNI CORREA DA SILVA
Prefeito Municipal